



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXII – Edição Extra, 01 de abril de 2022

PORTARIA

PORTARIA ADMINISTRATIVA 09/2022

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 69 e seus incisos da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o princípio da EFICIÊNCIA estabelecido pela Constituição Federal, o qual rege um dos pilares da Administração Pública, e que EXIGE resultados satisfatórios e positivos para o Serviço Público, podendo ser invocado para a **discricionariedade** do Gestor em escolher a melhor opção para a prestação de serviço, e conseqüentemente o melhor resultado.

CONSIDERANDO o princípio do ESTADO DE NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, o qual prevê a observância dos anseios de uma coletividade em detrimento de um particular.

Resolve designar **EMMANUELA MARIA NUNES FREITAS**, Servidora Pública ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, Matrícula 52240, para atuar no CAPS i, integrante da estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de PIANCÓ – PB.

Registre-se

Publique-se

Piancó-PB, 01 de abril de 2022.


José Ruclenato Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXII – Edição Extra, 01 de abril de 2022

PORTARIA ADMINISTRATIVA 10/2022

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 69 e seus incisos da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o princípio da EFICIÊNCIA estabelecido pela Constituição Federal, o qual rege um dos pilares da Administração Pública, e que EXIGE resultados satisfatórios e positivos para o Serviço Público, podendo ser invocado para a **discricionariedade** do Gestor em escolher a melhor opção para a prestação de serviço, e conseqüentemente o melhor resultado.

CONSIDERANDO o princípio do ESTADO DE NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, o qual prevê a observância dos anseios de uma coletividade em detrimento de um particular.

Resolve designar **ERILANDO ALVES DA SILVA**, Servidor Público ocupante do cargo de **CONDUTOR SOCORRISTA**, Matrícula 51779, para atuar no SAMU 192 REGIONAL DE PIANCÓ, integrante da estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de PIANCÓ - PB

Registre-se

Publique-se

Piancó-PB, 01 de abril de 2022.


José Ruclenato Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXII – Edição Extra, 01 de abril de 2022

PORTARIA ADMINISTRATIVA 11/2022

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 69 e seus incisos da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o princípio da EFICIÊNCIA estabelecido pela Constituição Federal, o qual rege um dos pilares da Administração Pública, e que EXIGE resultados satisfatórios e positivos para o Serviço Público, podendo ser invocado para a **discricionariedade** do Gestor em escolher a melhor opção para a prestação de serviço, e conseqüentemente o melhor resultado.

CONSIDERANDO o princípio do ESTADO DE NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, o qual prevê a observância dos anseios de uma coletividade em detrimento de um particular.

Resolve designar **LUIZ AUGUSTO FREITAS ANTAS**, Servidor Público ocupante do cargo de **CONDUTOR SOCORRISTA**, Matrícula 52189, para atuar no SAMU 192 REGIONAL DE PIANCÓ, integrante da estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de PIANCÓ – PB.

Registre-se

Publique-se

Piancó-PB, 01 de abril de 2022.

José Ruclenato Gomes da Silva

Secretário Municipal de Saúde